



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3282 DE 29 DE Agosto DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o disposto no art. 152, *caput*, da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Reconduzir por mais 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL sob o nº 23067-P6512/14-99, designada por meio da Portaria de nº 1064, de 28/03/2016, publicada em 28/03/2016, e prorrogada por meio da Portaria de nº 1982, de 27/05/2016, publicada em 27/05/2016, conforme razões apresentadas no Ofício nº 014/2016/TCE/UFC, constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 29 / 08 / 2016
Jaqueline C. Carvalho
Assinado


Prof. Dr. Henry de Holanda Campos
Reitor